ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Quarta, 28 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1331 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 093-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 094-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. 2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 093-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA,** Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 –** Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 063/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidor **VILMAR VIANA MARACAIPE,** brasileiro, portador do CPF/MF sob nº ***. 370.676-**, motorista, mat. nº 1172, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: jyv9sglyk8a20261028081032

PORTARIA Nº 094-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar a Senhora **BARTIRA DA SILVA LEÃO,** brasileira, portadora do CPF nº ***.618.073-**, do cargo de **Secretária Adjunta Municipal de Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: avgiopnm5sv20261028121008

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES
ALTOS:06759104000160
Data: 28/10/2026